MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1638/GR, de 19 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos	Dwagga
		De	Para	intersticio	Financeiros	Processo
Bernardo de Morais Linhares	Técnico de Laboratório- Área	D101	D102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	23229.000698. - 2016-60
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	1.º/3/2015 a 1/9/2016	1.%9/2016	
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	E101	E102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	16/3/2015 a 16/9/2016	16/9/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO Reitor Pro Tempore do IFRR